



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

EDITAL Nº 14/2026 - 14 DE SETEMBRO 2026.

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO COM
INTERFACE EM EXTENSÃO - NAF 2026**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS CAMPUS CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA
ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE
BOLSISTA ALUNO.**

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar **1 (um)** bolsista aluno para atuar no projeto: **ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIA
E PROCESSOS DE EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE BENS ATRAVÉS DO NAF IF CDM -
2026.**

2. DA BOLSA

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 12 (doze - uma por mês) bolsas no valor total de
R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para uma carga horária de 20 horas semanais de
forma presencial.

2.1 Período de SETEMBRO/2026 a SETEMBRO/2027.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS
Campus Carmo de Minas, EXCETUANDO-SE os alunos que cursam o último período do curso,
por motivo de continuidade do projeto.

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos
seguintes requisitos:

4.1. Estar regularmente matriculado em qualquer módulo do Bacharelado em Administração
do *Campus* Carmo de Minas do IFSULDEMINAS; EXCETUANDO-SE os alunos que cursam
o último período do curso.

- 4.2. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- 4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.4. Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação dos Coordenadores do Projeto;
- 4.5. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 4.6. Ter disponibilidade para dedicar-se 20 (vinte) horas semanais ao projeto, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, presencialmente no escritório do NAF, localizado na sede da Prefeitura de Carmo de Minas e no Campus do IF Carmo de Minas, neste local quando solicitado pela Coordenação do NAF.
- 4.7. Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Inscrições

5.2. Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir o aluno bolsista que iniciou as atividades previstas.

6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

Caberá ao bolsista Aluno

- a) Leitura do material disponibilizado pelo Professor coordenador do NAF;
- b) Participar de capacitações agendadas pelo Professor coordenador do NAF e de reuniões para tratar de assuntos pertinentes ao NAF.
- c) Atendimento diário à comunidade, de forma presencial;
- d) Consulta ao Professor Coordenador para acompanhamento, em caso de dúvidas;
- e) Participação em cursos de capacitação de acordo com a demanda de aprendizado;
- f) Conferência das informações destinadas à comunidade em conjunto com Professor Coordenador ;
- g) Elaboração dos relatórios e folhas de frequências ao longo do desenvolvimento das atividades e relatório final das atividades do projeto.
- h) Outras demandas apresentadas para o projeto pelo Professor Coordenador .
- i) Monitorar e atuar junto às redes sociais do NAF – CDM
- j) Preparar a realização de eventos de promoção e divulgação de conhecimentos sobre os tributos e sua importância para o país, juntamente com o Professor Coordenador, com foco em promover a Cidadania fiscal na sociedade.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. No período de **15/09/2026 a 22/09/2026** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 deste edital;

7.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link: <https://forms.gle/JLcRSAfWXrRHFjQh7>

7.3. O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pelo Coordenador do Projeto e 1 Professor do IF Carmo de Minas, a ser designado para a finalidade.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. Critérios Eliminatórios

- a) Disponibilidade de carga horária, (20h) para desenvolvimento das atividades do projeto;
- b) Disponibilidade para a execução das atividades propostas no Plano de Trabalho, de acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- d) Afinidade com a área do projeto;
- e) Participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão no IFSULDEMINAS ou em outra instituição de ensino/pesquisa.

8.2. Critérios Classificatórios

8.2.1. Análise da documentação do candidato

A postagem da documentação incompleta tornará o candidato desclassificado.

8.2.2. Resultado da entrevista

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista	10 pontos	10 pontos
Total		10 pontos

8.3 Entrevistas

Serão realizadas no dia primeiro de outubro de 2026 por meio de plataforma virtual. O horário será enviado por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Afinidade do perfil do bolsista com a temática do projeto.
- d) Conhecimento acerca da temática do projeto.
- e) Participação em atividades de pesquisa no IFSULDEMINAS ou em outra instituição de ensino/pesquisa

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o processo seletivo	15/09/2026 a 22/09/2026
Resultado Preliminar (análise da documentação)	25/09/2026
Entrevista (alterado para o dia 05/10/2026)	05/10/2026
Resultado final	06/10/2026

Carmo de Minas, 14 de setembro de 2026.

Siméa Paula de Carvalho Ceballos
Diretora Geral Campus Carmo de Minas